

PORTARIA N.º 317 – DG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2268

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Wison Frutuoso Fernandes**, matrícula n.º357, pelo prazo de 19 (dezenove) dias, no período de 12/09/2015 a 30/09/2015, com base no Despacho n.º 12.854/2015 da JMOE consecutivos de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00110/1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral